

**A T A N° 001/2020****1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 09-01-2.020**

Artigo 21, § 5º do Regimento Interno – Passagem dos cargos da Mesa e eleição das Comissões Permanentes para o exercício de 2.020 – Entrega Bens Patrimoniais

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (09-01-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 19:00 (dezenove horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua primeira (1ª) sessão extraordinária, para a passagem dos cargos, eleições das Comissões Permanentes para o exercício de 2.020 e entrega do inventário de bens patrimoniais à Mesa Diretiva, empossada automaticamente em 1º de janeiro de 2.020. Contando ainda com a presença do senhor Valberto Paixão da Silva – Vice-Prefeito Municipal de Guaíra, o qual foi convidado a tomar assento junto à Mesa Diretiva. Nesse momento a senhora Adriane Schirrmann – Assessora de Imprensa desta Casa e responsável pelo cerimonial, convidou a todos para se colocarem em pé para a execução do Hino Nacional. Em seguida foi convidado o Pastor Omar Leão da 1ª Igreja Batista, para orar e fazer as bençães de agradecimentos a Mesa Diretiva de 2019 pelos trabalhos realizados, a todos os eleitos para a gestão do corrente período legislativo, ao senhor Prefeito Municipal e funcionários desta Casa para que tenhamos um 2020 com resultados altamente positivos e voltados aos interesses da comunidade guairense. Em seguida a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente da Mesa Diretiva no exercício de 2019, fez a entrega oficial do inventário de bens patrimoniais e da placa de Presidente ao vereador **João Batista Ilhéus**, eleito Presidente do Legislativo Municipal de Guaíra para o exercício de 2020 e empossado automaticamente em 1º de janeiro de 2020, assumindo, de fato, a Presidência desta Casa até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Nesse momento fizeram uso da palavra a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária e o vereador João Batista Ilhéus - Presidente, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Firam, também, empossados o vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka** – Vice-presidente, vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** – Secretária e o vereador **Gilmar Soares da Fonseca** – Suplente de Secretário. Nesse momento o senhor Presidente, vereador **João Batista Ilhéus** determinou a senhora Secretária, vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para dar início à 1ª (primeira) sessão extraordinária do corrente período legislativo, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA



ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente a vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, não convocada oficialmente por não ter sido localizada. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, e, em cumprimento ao contido no artigo 59 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, procedeu-se a eleição dos membros para a composição das Comissões Permanentes desta Casa para o exercício de 2020. Concluída a votação e procedido o devido escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu**, três (03) votos; **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, seis (06) votos; **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, nove (09) votos; **Gilmar Soares da Fonseca**, um (01) votos; **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, sete (07) votos; **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, um (01) voto, **Sandro Sabino borges**, um (01) voto. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu**, nove (09) votos; **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, seis (06) votos, **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, dois (02) votos, **Gilmar Soares da Fonseca**, um (01) voto; **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, seis (06) votos, **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, um (01) voto; **Osvaldino da Silveira**, um (01) voto e **Sandro Sabino Borges**, dois (02) votos. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: Vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu**, dois (02) votos; **Alécio Moroni**, sete (07) votos; **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, três (03) votos; **Gilmar Soares da Fonseca**, seis (06) votos; **Osvaldino da Silveira**, cinco (05) votos e **Sandro Sabino Borges**, sete (07) votos. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu**, um (01) voto; **Alécio Moroni**, um (01) voto; **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, dois (02) votos, **Gilmar Soares da Fonseca**, sete (07) votos; **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, nove (09) votos; **Sandro Sabino Borges**, três (03) votos e **Sergio Arruda Viana**, sete (07) voto. Em seguida, o senhor Presidente proclamou os eleitos e declarou-os empossados nas respectivas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.020, as quais ficaram assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e **Ligia Lumi Tsukamoto**. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu**, **Carlos Magno Paredes Czerwonka** e **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: Vereadores **Alécio Moroni**, **Gilmar Soares da Fonseca** e **Sandro Sabino Borges**. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores **Gilmar Soares da Fonseca**, **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e **Sergio Arruda Viana**. Em seguida o senhor Presidente informou aos



senhores Vereadores que conforme previsto no artigo 73 do Regimento Interno, as comissões permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, designar Secretários e Relatores e, ainda, fixar os dias e horário em que se reunião ordinariamente. Sendo assim, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 73, parágrafo 4º do Regimento Interno, convocou a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização para que se reúnam amanhã, dia 10 de janeiro, às 14h00min, para definirem as atribuições de cada membro dentro das comissões e analisar as matérias pendentes de apreciação. Convocou da mesma forma as Comissões de Educação, Saúde e Assistência e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente para que se reúnam no dia 10 de janeiro, às 15h00min, para definirem as atribuições de cada membro dentro das Comissões e analisar as matérias pendentes. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das seguintes matérias recebidas: **OF/GP/NR/652/2019** do Executivo Municipal, prestando informações quanto ao Requerimento nº 030/2019 de autoria do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, pertinente aos atos licitatórios realizados em 2018 e 2019, que envolvem publicidade de áudio, vídeo e imagem, no âmbito da administração Municipal, as quais estão disponíveis nos links descritos. Ressalta que quaisquer outras informações acerca da Administração pública encontram-se igualmente no Portal de Transparência. Determinou o senhor Presidente que o referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. **OF/GP/NR/004/2020** do Executivo Municipal, solicitando oficialmente a **retirada** de pauta do Projeto de lei nº 071/2019, encaminhado através da Mensagem nº 051/2019, que autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos veterinários e de apoio diagnóstico terapêutico, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a Unidade Móvel Veterinária, e dá outras providências. Justifica a retirada do Projeto de Lei em razão de alterações necessárias. Foi a presente solicitação DEFERIDA e o Projeto de Lei nº 071/2019, retirado de pauta e será posteriormente arquivado. **MENSAGEM Nº 052/2019** do Executivo Municipal, encaminhando, nos termos do parágrafo 1º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, o **VETO** integral ao Projeto de Lei nº 053/2019, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.306 de 24 de junho de 2005, alterando o artigo segundo, parte final, suprimindo a limitação de área superior a quatro alqueires". Após a leitura, foi o referido voto encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo no prazo legal. **MENSAGEM Nº 001/2020** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 001/2020** que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos veterinários e de apoio diagnóstico e laboratorial, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a Unidade Móvel Veterinária, objetivando atender



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



o Programa Municipal de Controle População de Cães e Gatos através de Castração Grátis, desenvolvido pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Controle de Serviços Médicos veterinários a serem prestados aos pecuaristas, para manutenção das atividades, como forma de incentivo à produção, desenvolvidas pela Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio ambiente, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, para parecer no prazo legal. **PROJETO DE LEI Nº 061/2019** de iniciativa do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, que “proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Guaíra –PR, e dá outras providências”, o qual foi novamente encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal, uma vez que o mesmo não foi apreciado o exercício de 2019. De imediato fizeram uso da palavra o Vice-Prefeito, senhor Valberto Paixão da Silva e o vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Nesse momento o senhor Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária pelo tempo de até quinze minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos o senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, foi a presente ATA submetida a apreciação do plenário, a qual foi considerada **APROVADA** sem retificação ou impugnação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, ao senhor Valberto Paixão da Silva – Vice-Prefeito, aos senhores funcionários desta Casa, autoridades aqui presentes, imprensa, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 09/01/2020  
J. B. J.  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 1ª SESSÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 09/01/2020 - 19:00 HORAS**  
POSSE MESA DIRETIVA – EXERCÍCIO 2020 – ELEIÇÃO COMISSÕES

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

  
Ausente

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA